



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

TERMO ADITIVO N° 04 AO CONTRATO N.º 23/2017

PROCESSO SEI: 6017.2017/0027274-7

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.

CONTRATADA: 99 TECNOLOGIA LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa ou cooperativa especializada na intermediação ou agenciamento de serviços de transporte individual remunerado de passageiros via aplicativo customizável web e mobile com apoio operacional e tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem da internet, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por sua Secretaria Municipal da Fazenda, inscrita no CNPJ nº 46.392.130/0001-18, com sede na Rua Líbero Badaró, nº 190 – Edifício Othon – 22º andar, Centro, São Paulo - SP, neste instrumento representada pelo Coordenadora de Administração, Senhora **ELIANE OSTROWSKI**, e, do outro lado a empresa **99 TECNOLOGIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.033.552/0001-61, situada na Rua Sansão Alves dos Santos, nº 400, Cidade Monções, CEP 04571-090, São Paulo-SP, doravante denominada **CONTRATADA**, representada por seu representante legal conforme seus estatutos, resolvem de comum acordo, **ADITAR** o Contrato nº 23/2017, consoante despacho autorizatório exarado no SEI nº 018941193 do processo 6017.2017/0027274-7, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, na seguinte conformidade:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 O Contrato SF nº 23/2017 ficar prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir do dia 10 de agosto de 2019 até o dia 09 de agosto de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 O valor mensal estimado da presente prorrogação passa a ser de R\$ 15.741,60 (quinze mil setecentos e quarenta e um reais e sessenta centavos) e o valor total estimado passa a ser de R\$ 188.899,20 (cento e oitenta e oito mil, oitocentos e noventa e nove reais e vinte centavos)

2.2 O quantitativo da presente prorrogação é o do quadro abaixo:





**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

TIPO DE SERVIÇO	QUILOMETRAGEM ESTIMADA ANUAL	VALOR DO KM RODADO	VALOR TOTAL ANUAL ESTIMADO
Representação	20.480	R\$ 2,52	R\$ 51.609,60
Convencional	54.480	R\$ 2,52	R\$ 137.289,60

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 A despesa decorrente da presente prorrogação onerará a dotação n.º 17.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.33.00 do exercício vigente.

3.2 Para o próximo exercício deverá ser observado o princípio da anualidade orçamentária.

Ficam mantidas todas as demais cláusulas do Termo de Contrato SF 23/2017, seus Termos Aditivos e Apostilamentos no que não colidirem com o presente termo aditivo.

E por estarem entre si justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo.

São Paulo, 29 de julho de 2019.

ELIANE OSTROWSKI

Coordenadora de Administração
Secretaria Municipal da Fazenda

99 TECNOLOGIA LTDA.

Representante Legal

(Contratada)

Nome: FABIANA REZINA SIVITERO SANDOVAL

CPF:

TESTEMUNHAS:

Nome e RG

RG

Termo aditivo 04 ao TC 23-2017

Nome e RG

Assessora Técnica I

RF:

CEIC@ADM/DICOM

